



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**41º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**  
**PROCESSO Nº. 18251/2026**

**1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

|                      |                                                                                                                                        |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:        | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                |
| ENDEREÇO:            | AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE |
| CNPJ Nº              | 04.384.829/0001-96                                                                                                                     |
| REPRESENTANTE LEGAL: | SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – JARDEL MITERMAYER GÓIS                                                                                 |
| CPF Nº:              | XXX.454.925-XX                                                                                                                         |
| PROFISSÃO:           | GESTOR                                                                                                                                 |
| ESTADO CIVIL:        | CASADO                                                                                                                                 |

**2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

|                      |                                                                             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:        | ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL |
| ENDEREÇO:            | AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720      |
| TELEFONE:            | (79) 32124900                                                               |
| CNPJ:                | 13.025.507/0001-41                                                          |
| REPRESENTANTE LEGAL: | RUBENS DOS ANJOS MOREIRA                                                    |
| CPF Nº.              | xxx.212.565-xx                                                              |
| CNES                 | 0002232                                                                     |

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato Nº.068/2023**, relativo a **INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023**, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por escopo a prorrogação de **prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2026**, ao Contrato nº 068/2023 - Associação Aracajuana de Beneficência – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, nos termos da Cláusula Décima Primeira, conforme estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

E de igual forma prorroga-se por mais 12 (doze) meses, Plano Operativo – Anexo I referenciado na Cláusula Primeira, parágrafo único do contrato original.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA | PROJETO/ATIVIDADE/ AÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | C.O  | VALORES PARA 12 MESES |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|------|-----------------------|
| 20401                | 10.302.0017                          | 240                     | 3.3.90.39           | 1500             | 1002 | R\$ 59.391.664,08     |
|                      |                                      |                         |                     | 1600             | 0000 | R\$ 35.484.405,96     |

**Parágrafo único:** O valor total estimado para o período de 12 meses é de **R\$ 94.876.070,04** (noventa e quatro milhões e oitocentos e setenta e seis mil e setenta reais e quatro centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 7.906.339,17** (sete milhões e novecentos e seis mil e trezentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

RUBENS DOS ANJOS  
MOREIRA:01121256  
546

Assinado de forma digital  
por RUBENS DOS ANJOS  
MOREIRA:01121256546  
Dados: 2026.08.28  
12:40:53 -03'00'

**RUBENS DOS ANJOS MOREIRA**  
**CONTRATADA**

**JARDEL MITERMAYER GÓIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**PLANO OPERATIVO**  
**ANEXO I**

Em decorrência do presente termo, prorroga-se por mais 12 (doze) meses, Plano Operativo – Anexo I referenciado na Cláusula Primeira, parágrafo único do contrato original.

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE                                                                          |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| HOSPITAL SANTA IZABEL                                                                                             |               |                |
| PLANO OPERATIVO                                                                                                   |               |                |
| PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL                                                                                          |               |                |
| TABELA I                                                                                                          |               |                |
| PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL                                                                  | Meta Mensal   | Meta Anual     |
| 02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico                                                                          | 1.564         | 18.768         |
| 02.04 Diagnóstico por Radiologia                                                                                  | 500           | 6.000          |
| 02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia                                                                            | 300           | 3.600          |
| 02.06 Tomografia computadorizada c/s Contraste                                                                    | 30            | 360            |
| 02.11.02.003-6 Eletrocardiograma                                                                                  | 27            | 324            |
| 03.01.01.004-8 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Consulta Enfermeiro)         | 4.000         | 48.000         |
| 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada (Consulta Cirurgica)                                      | 305           | 3.660          |
| 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada (Crianças e Neonatal - Pacientes Egressos da UTIN/UCINCO) | 250           | 3.000          |
| 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada (Crianças - Ambulatório Sífilis Congênita)                | 125           | 1.500          |
| 03.01.06.006-1 Atendimento de Urgência em Atenção Especializada (Pediatria)                                       | 1.500         | 18.000         |
| 03.01.06.006-1 Atendimento de Urgência em Atenção Especializada (Obstetra na Maternidade)                         | 600           | 7.200          |
| 03.01.06.002-9 Atendimento de Urgência c/Observação até 24 horas em Atenção Especializada                         | 1.500         | 18.000         |
| 03.01.10.001-2 Administração de Medicamentos na Atenção Especializada                                             | 3.800         | 45.600         |
| Revisão do Dispositivo Intrauterino (DIU) inserido pós parto ou pós aborto (Consulta e Ultrassonografia)          | 100           | 1.200          |
| <b>TOTAL DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (TABELA I)</b>                                                        | <b>14.601</b> | <b>175.212</b> |

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE                                                                     |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| HOSPITAL SANTA IZABEL                                                                                        |             |            |
| PLANO OPERATIVO                                                                                              |             |            |
| PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL - LINHA DE CUIDADO DA ENDOMETRIOSE TABELA II                                        |             |            |
|                                                                                                              |             |            |
| PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL                                                             | Meta Mensal | Meta Anual |
| 02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia para Endometriose                                                     | 15          | 180        |
| 02.07 Ressonância Magnética                                                                                  | 5           | 60         |
| 03.01.01.004-8 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Consulta Nutricionista) | 20          | 240        |
| 03.01.01.004-8 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Consulta Fisioterapia)  | 20          | 240        |
| 03.01.01.004-8 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Consulta Psicologia)    | 20          | 240        |
| 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada (Endometriose)                                       | 30          | 360        |
| 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada (Ginecologia Clínica)                                | 50          | 600        |
| 03.01.04.004-4 Terapia Individual (Psicologia)                                                               | 80          | 960        |
| 03.02.01.002-5 Atendimento Fisioterapeutico em pacientes com disfunções Uroginecológicas                     | 400         | 4.800      |
| 03.01.04.014-1 Colocação de DIU em paciente de Endometriose (DIU)                                            | 5           | 60         |
| TOTAL DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (TABELA II)                                                         | 645         | 7.740      |

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE                                                                                                             |             |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| HOSPITAL SANTA IZABEL                                                                                                                                |             |            |
| PLANO OPERATIVO                                                                                                                                      |             |            |
| PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL - LINHA DE CUIDADOS PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS OSTOMIZADOS TABELA III                                                       |             |            |
|                                                                                                                                                      |             |            |
| PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL                                                                                                     | Meta Mensal | Meta Anual |
| 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada (Consulta com Pediatra- Ambulatório de Ostomizados)                                          | 30          | 360        |
| 03.01.01.004-8 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Consulta com Enfermeiro- Ambulatório de Ostomizados)            | 60          | 720        |
| 03.01.01.003-0 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Primária (Consulta Fonoaudiólogo) - atendimento a paciente para decanulação.   | 20          | 240        |
| 03.01.01.004-8 Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Consulta Fisioterapia) atendimento a paciente para decanulação. | 20          | 240        |
| 03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada (Consulta em cirurgia pediátrica ou torácica)                                                | 20          | 240        |
| 03.02.06.003-0 - Atendimento Fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor.                                                           | 100         | 1.200      |
| 03.01.07.011-3 - Terapia Fonoaudiológica individual.                                                                                                 | 100         | 1.200      |
| 02.09.04.003-3 - Traqueoscopia (exclusivo para pacientes de decanulação e/ou troca de traqueostomo em crianças) inclui dispositivo                   | 10          | 120        |
| TOTAL DA MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (TABELA III)                                                                                                | 360         | 4.320      |

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE                                          |             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| HOSPITAL SANTA IZABEL                                                             |             |            |
| PLANO OPERATIVO                                                                   |             |            |
| PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR - LINHA DE CUIDADOS PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS OSTOMIZADOS |             |            |
| TABELA IV                                                                         |             |            |
| PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR                                    | Meta Mensal | Meta Anual |
| 04.07.01.021-1 -Gastrostomia (troca da sonda de gastrostomia) inclui dispositivo  | 10          | 120        |
| TOTAL DA MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (TABELA IV)                                | 10          | 120        |

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE                    |             |            |
|-------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| HOSPITAL SANTA IZABEL                                       |             |            |
| PLANO OPERATIVO                                             |             |            |
| PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR - MÉDIA COMPLEXIDADE                 |             |            |
| TABELA V                                                    |             |            |
| PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR              | Meta Mensal | Meta Anual |
| 03. Clínica Médica                                          | 35          | 420        |
| 02.04 Cirurgia Pediátrica Eletiva                           | 35          | 420        |
| 04.01 a 04.15 Cirurgia Geral Eletiva (exceto 04.03 e 04.11) | 270         | 3.240      |
| TOTAL DA MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (TABELA V)           | 340         | 4.080      |

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE                            |             |            |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| HOSPITAL SANTA IZABEL                                               |             |            |
| PLANO OPERATIVO                                                     |             |            |
| PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR - MÉDIA COMPLEXIDADE (URGÊNCIA / EMERGÊNCIA) |             |            |
| TABELA VI                                                           |             |            |
| PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR                      | Meta Mensal | Meta Anual |
| 03. Clínica Médica                                                  | 230         | 2.760      |
| 03.10 Parto e Nascimento                                            | 649         | 7.788      |
| 04. Cirurgia Pediátrica                                             | 35          | 420        |
| 04.11 Cirurgia Obstétrica                                           | 293         | 3.516      |
| TOTAL DA MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (TABELA VI)                  | 1.207       | 14.484     |

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE            |             |            |
|-----------------------------------------------------|-------------|------------|
| HOSPITAL SANTA IZABEL                               |             |            |
| PLANO OPERATIVO                                     |             |            |
| PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR - UTI                        |             |            |
| TABELA VII                                          |             |            |
| PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR      | Meta Mensal | Meta Anual |
| UTI Adulto Tipo II                                  | 300         | 3.600      |
| UTI Pediátrica Tipo II                              | 300         | 3.600      |
| UTIN (UTI Neonatal) Tipo III                        | 600         | 7.200      |
| UCINCO                                              | 600         | 7.200      |
| TOTAL DA MEDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR (TABELA VII) | 1.800       | 21.600     |

| SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE                          |                         |                         |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL                               |                         |                         |                         |
| PLANO OPERATIVO                                                   |                         |                         |                         |
| PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL                                     |                         |                         |                         |
| TABELA VIII                                                       |                         |                         |                         |
| Composição dos Recursos Contratuais por Fonte                     | Fonte 1600 R\$          | Fonte 1500 R\$          | Valor Mensal R\$        |
| Incentivos Federais * ( Pré-Fixado )                              | R\$ 883.242,48          | –                       | R\$ 883.242,48          |
| Incentivos Estaduais ** ( Pré-Fixado )                            | –                       | R\$ 1.380.582,75        | R\$ 1.380.582,75        |
| Média Complexidade - SIA ( Pós - Fixado )                         | R\$ 91.828,49           | R\$ 334.582,57          | R\$ 426.411,06          |
| Média Complexidade - SIA Endometriose ( Pós - Fixado )            | R\$ 4.632,40            | R\$ 52.169,98           | R\$ 56.802,38           |
| Média Complexidade - SIA Ostomizados Pediátricos ( Pós - Fixado ) | R\$ 6.046,81            | R\$ 59.074,26           | R\$ 65.121,07           |
| Média Complexidade - SIH Ostomizados Pediátricos ( Pós - Fixado ) | R\$ 6.877,60            | R\$ 6.877,60            | R\$ 13.755,20           |
| Média Complexidade - SIH ( Pós - Fixado )                         | R\$ 242.775,45          | R\$ 447.506,00          | R\$ 690.281,45          |
| Média Complexidade - SIH (Urgência / Emergência) ( Pós - Fixado ) | R\$ 713.630,60          | R\$ 1.396.512,18        | R\$ 2.110.142,78        |
| UTI'S ( Pós - Fixado )                                            | R\$ 1.008.000,00        | R\$ 1.272.000,00        | R\$ 2.280.000,00        |
| <b>Total</b>                                                      | <b>R\$ 2.957.033,83</b> | <b>R\$ 4.949.305,34</b> | <b>R\$ 7.906.339,17</b> |

  

| Incentivos Federais *         | R\$                   | Pós - Fixado               |                            |
|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------------|
| INTEGRASUS                    | R\$ 34.384,65         | Metas Qualitativas         | Metas Quantitativas        |
| IAC                           | R\$ 610.684,83        | 40% do Valor do Pós-Fixado | 60% do Valor do Pós-Fixado |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO TIPO I | R\$ 200.000,00        | R\$ 2.257.005,58           | R\$ 3.385.508,36           |
| IHAC                          | R\$ 38.173,00         | R\$ 5.642.513,94           |                            |
| <b>Total</b>                  | <b>R\$ 883.242,48</b> | <b>Fonte 1600</b>          | <b>Fonte 1500</b>          |

  

| Incentivos Estaduais **<br>(Decreto Estadual nº 40.770/2021) | R\$                     | Metas Qualitativas | Metas Quantitativas |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| Serviços de Cirurgia Pediátrica                              | R\$ 60.749,42           | R\$ 829.516,54     | R\$ 1.427.489,04    |
| CAP Estadual (Grade de Serviços)                             | R\$ 1.280.833,33        | R\$ 1.244.274,81   | R\$ 2.141.233,55    |
| Diárias de Acompanhante                                      | R\$ 12.000,00           |                    |                     |
| 02 Leitos de Estabilização                                   | R\$ 27.000,00           |                    |                     |
| <b>Total</b>                                                 | <b>R\$ 1.380.582,75</b> |                    |                     |

| Blocos                                                                                                 | Termo Aditivo |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Média Complexidade Ambulatorial (Tabela I)                                                             | 14.601        |
| Média Complexidade Ambulatorial - Endometriose (Tabela II)                                             | 645           |
| Média Complexidade Ambulatorial - Linha de Cuidado para Pacientes Pediátricos Ostomizados (Tabela III) | 360           |
| Média Complexidade Hospitalar - Linha de Cuidado para Pacientes Pediátricos Ostomizados (Tabela IV)    | 10            |
| Média Complexidade Hospitalar (Tabela V)                                                               | 340           |
| Média Complexidade Hospitalar (Tabela VI)                                                              | 1.207         |
| Média Complexidade Hospital (Tabela VII)                                                               | 1.800         |
| <b>Total</b>                                                                                           | <b>18.963</b> |

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE  
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL  
PLANO OPERATIVO  
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL  
TABELA VIII

| Composição dos Recursos Contratuais por Fonte                     | Fonte 1600 R\$           | Fonte 1500 R\$           | Valor Mensal R\$         |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Incentivos Federais * ( Pré-Fixado )                              | R\$ 10.598.909,76        | –                        | R\$ 10.598.909,76        |
| Incentivos Estaduais ** ( Pré-Fixado )                            | –                        | R\$ 16.566.993,00        | R\$ 16.566.993,00        |
| Média Complexidade - SIA ( Pós - Fixado )                         | R\$ 1.101.941,88         | R\$ 4.014.990,84         | R\$ 5.116.932,72         |
| Média Complexidade - SIA Endometriose ( Pós - Fixado )            | R\$ 55.588,80            | R\$ 626.039,76           | R\$ 681.628,56           |
| Média Complexidade - SIA Ostomizados Pediátricos ( Pós - Fixado ) | R\$ 72.561,72            | R\$ 708.891,12           | R\$ 781.452,84           |
| Média Complexidade - SIH Ostomizados Pediátricos ( Pós - Fixado ) | R\$ 82.531,20            | R\$ 82.531,20            | R\$ 165.062,40           |
| Média Complexidade - SIH ( Pós - Fixado )                         | R\$ 2.913.305,40         | R\$ 5.370.072,00         | R\$ 8.283.377,40         |
| Média Complexidade - SIH (Urgência / Emergência) ( Pós - Fixado ) | R\$ 8.563.567,20         | R\$ 16.758.146,16        | R\$ 25.321.713,36        |
| UTI'S ( Pós - Fixado )                                            | R\$ 12.096.000,00        | R\$ 15.264.000,00        | R\$ 27.360.000,00        |
| <b>Total</b>                                                      | <b>R\$ 35.484.405,96</b> | <b>R\$ 59.391.664,08</b> | <b>R\$ 94.876.070,04</b> |

  

| Incentivos Federais *         | R\$                  | Pós - Fixado               |                            |
|-------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------------|
| INTEGRASUS                    | R\$34.384,65         | Metas Qualitativas         | Metas Quantitativas        |
| IAC                           | R\$610.684,83        | 40% do Valor do Pós-Fixado | 60% do Valor do Pós-Fixado |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO TIPO I | R\$200.000,00        | R\$ 27.084.066,91          | R\$ 40.626.100,37          |
| IHAC                          | R\$38.173,00         | R\$ 67.710.167,28          |                            |
| <b>Total</b>                  | <b>R\$883.242,48</b> |                            |                            |

  

| Incentivos Estaduais **<br>(Decreto Estadual nº 40.770/2021) | R\$                    | Metas Qualitativas | Metas Quantitativas |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
| Serviços de Cirurgia Pediátrica                              | R\$60.749,42           | Fonte 1600         | Fonte 1500          |
| CAP Estadual (Grade de Serviços)                             | R\$1.280.833,33        | R\$ 9.954.198,48   | R\$ 17.129.868,43   |
| Diárias de Acompanhante                                      | R\$12.000,00           | R\$ 14.931.297,72  | R\$ 25.694.802,65   |
| 02 Leitos de Estabilização                                   | R\$27.000,00           |                    |                     |
| <b>Total</b>                                                 | <b>R\$1.380.582,75</b> |                    |                     |

| Blocos                                                                                                 | Termo Aditivo  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Média Complexidade Ambulatorial (Tabela I)                                                             | 175.212        |
| Média Complexidade Ambulatorial - Endometriose (Tabela II)                                             | 7.740          |
| Média Complexidade Ambulatorial - Linha de Cuidado para Pacientes Pediátricos Ostomizados (Tabela III) | 4.320          |
| Média Complexidade Hospitalar - Linha de Cuidado para Pacientes Pediátricos Ostomizados (Tabela IV)    | 120            |
| Média Complexidade Hospitalar (Tabela V)                                                               | 4.080          |
| Média Complexidade Hospitalar (Tabela VI)                                                              | 14.484         |
| Média Complexidade Hospital (Tabela VII)                                                               | 21.600         |
| <b>Total</b>                                                                                           | <b>227.556</b> |

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HIIK-MNUW-BNNB-X0HN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JARDEL MITERMAYER GOIS 31/08/2026 16:02:15 (Certificado Digital)
- RUBENS DOS ANJOS MOREIRA 28/08/2026 12:40:53 (Certificado Digital)

**EXTRATO DE CONTRATO 98/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18035/2026-COMPRAS.GOV-SES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE  
**CNPJ:** 04.384.829/0001-96  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO PARA SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP E CONTACT CENTER EM NUVEM UTILIZADO PELO COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE DE SERGIPE  
**MODALIDADE:** DISPENSA EMERGENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021 **CONTRATADA:** M G TELECOMUNICACOES LTDA  
**CNPJ:** 05.388.259/0001-75  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 19.916,66 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, VEDADA SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO REGULAR.  
**PARECER JURÍDICO:** PARECER Nº 2504/2026-CCAC-PAREC; DESPACHO MOTIVADO Nº 2530/2026-CCAC-PAREC  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2026

ARACAJU/SE, 02 DE SETEMBRO DE 2026

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 26704/2026.  
**CONTRATO Nº 077/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 54/2024.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE  
**CNPJ:** 04.384.829/0001-96  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA - FBHC  
**CNPJ:** 13.016.332/0001-06  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 077/2025, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04 DE SETEMBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 04 DE SETEMBRO DE 2027, NOS TERMOS DA CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E DOS ARTS. 105 E 107 C/C ART. 183, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 105 e 107 c/c art. 183, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021  
**VIGÊNCIA:** 04 DE SETEMBRO DE 2026 E TÉRMINO EM 04 DE SETEMBRO DE 2027  
**PARECER JURÍDICO:** 2626/2026 E DESPACHO MOTIVADO Nº 2628/2026-CCAC-PAREC.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03.09.2026

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2026**

**Processo Administrativo:** 43048/2025 - COMPRAS.GOV-SES  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS LABORATORIAIS PARTE 2 - PLANO ANUAL 2025, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.  
**Contratante:** SES.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.  
**Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020, Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.

| EMPRESA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 06.886.136/0001-27 |                                                                                                         |         |        |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-----------|
| ITEM                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                               | UNID.   | QUANT. | VALOR UNITARIO | MARCA     |
| 17                                                                               | ALCA BACTERIOLOGICA - PLÁSTICO, DESCARTAVEL, COM LOOP CALIBRADO, ESTÉRIL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) | UNIDADE | 18.000 | R\$ 0,18       | CRALPLAST |

Informações complementares acerca do EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2026, publicado nas fis. 86 e 87 do DOE nº 29.946, de 12 de agosto de 2026.

Onde se lê: "Os itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 1 restaram DESERTOS."  
Leia-se: "Os itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 restaram DESERTOS."

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br)  
A pregoeira adjudica os itens.  
O Secretário da SES homologa a licitação.

Aracaju, 02 de setembro de 2026.

**Izabely dos Santos Andrade**  
Pregoeira-SECLOG/SES

**Jardel Mitermayer Gois**  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026**

**Processo administrativo:** 42159/2024  
**Objeto:** Contratação da Associação Beneficência Amparo de Maria - Hospital Amparo de Maria  
**Fundamentação legal:** Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021  
**Contratada:** Associação Beneficência Amparo de Maria  
**CNPJ:** 13.258.637/0001-24  
**Valor contratado:** R\$ 58.018.765,32 (cinquenta e oito milhões, dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)  
**Unidade orçamentária:** 20.401  
**Código orçamentário:** 10.302.0017  
**Código da ação:** 240  
**Natureza de despesa:** 3.3.90.39  
**Fontes de recurso:** 1500 e 1600  
**Complementos orçamentários:** 1002 e 0000  
**Pareceres jurídicos:** 718/2026, 727/2026 e 2641/2026  
**Ratificado:** 2 de setembro de 2026

**Jardel Mitermayer Gois**  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0304/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21863/2026-CIT.INT.JUDIC-SES  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO SEMAGLUTIDA 1,0 MG/3,0ML (WEGOVY), PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, EM FAVOR DA PACIENTE I. DOSS., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.  
**CONTRATADA:** UNI HOSPITALAR CEARA LTDA  
**CNPJ:** 21.595.464/0001-68  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 14.788,46  
**FORTE DE RECURSO:** 1500 **COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO:** 1002 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0017  
**PROJETO ATIVIDADE:** 0026 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021.  
**RATIFICADO:** 02 DE SETEMBRO DE 2026.

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0313/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22441/2026-CIT.INT.JUDIC-SES  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ARIPIPAZOL 20 MG, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS.  
**DEMAIS DOCUMENTOS NO LINK:**  
<https://pncp.gov.br/app/editalis/04384829000196/2026/385>  
**CONTRATADA:** SANTA CLARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**CNPJ:** 44.187.859/0001-27  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.020,40  
**FORTE DE RECURSO:** 1500 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0017  
**PROJETO ATIVIDADE:** 0026 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021.  
**RATIFICADO:** 03 DE SETEMBRO DE 2026.

**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 41º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18251/2026  
**INEXIGIBILIDADE:** Nº 021/2023  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL  
**CNPJ:** 13.025.507/0001-41  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por escopo a prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2026, ao Contrato nº 068/2023 - Associação Aracajuana de Beneficência - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, nos termos da Cláusula Décima Primeira, conforme estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. E de igual forma prorroga-se por mais 12 (doze) meses, Plano Operativo - Anexo I referenciado na Cláusula Primeira, parágrafo único do contrato original.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**VALOR:** R\$ 94.876.070,04 (noventa e quatro milhões e oitocentos e setenta e seis mil e setenta reais e quatro centavos)  
**PARECER JURÍDICO:** 2549/2026- PGE  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2026

Aracaju, 03 de Setembro de 2026  
**JARDEL MITERMAYER GOIS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**

**EXTRATO**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 010/2026**  
**Concedente:** Universidade Federal de Sergipe  
**Estagiário (a):** Fernando Vitor Andrade Santos  
**Objeto:** Concessão de Estágio Obrigatório  
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses de 04/09/2026 a 03/09/2028.  
Aracaju/SE, 03 de setembro de 2026.  
**Jefferson Dantas Passos**  
Secretário de Estado e do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura